

APRESENTAÇÃO No. 01 DE AÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS PELA PRAC

Campina Grande, 11 de maio de 2020.

AÇÕES QUE ESTÃO SENDO REALIZADAS

AÇÕES DA PRAC NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA

A PRAC é responsável pela manutenção direta de mais de 4.000 alunos, em vulnerabilidade socioeconômica, beneficiários do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) (DECRETO Nº 7.234, DE 19 DE JULHO DE 2010) e atua na permanência dos jovens na educação superior pública federal. A UFCG em seus sete Campi conta com sete Restaurantes Universitários e 34 Residências Universitárias.

As ações de assistência estudantil do PNAES/UFCG são prioritariamente desenvolvidas nas seguintes áreas: I - moradia estudantil; II - alimentação; III - transporte; IV - atenção à saúde; V - esporte; VI - apoio pedagógico e participação em eventos.

Art. 8º as despesas do PNAES correrão à conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas ao Ministério da Educação ou às instituições federais de ensino superior, devendo o Poder Executivo compatibilizar a quantidade de beneficiários com as dotações orçamentárias existentes, observados os limites estipulados na forma da legislação orçamentária e financeira vigente.

Nesse sentido as ações vêm contemplando seis eixos: Social, Saúde Mental, Saúde, Esporte, Alimentação e Laboral:

1 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manutenção e Ampliação dos canais de comunicação e diálogo com os beneficiários/PNAES e toda a equipe da PRAC;

2 ATENDIMENTO PSICOLÓGICO REMOTO

O atendimento remoto apresentava vantagens para a oferta de suporte psicossocial durante a COVID-19, uma vez que corrobora com as recomendações de

distanciamento social, quarentena e/ou isolamento domiciliar. A atuação do psicólogo através das TICs nesse momento visa prioritariamente à promoção do bem-estar psicossocial e redução do estresse agudo. O atendimento via tecnologias de informação e comunicação (TIC) segue o código de ética da categoria. A prestação de serviços psicológicos por meio de tecnologias da informação e da comunicação é regulamentada pela Resolução do Conselho Federal de Psicologia (CFP nº 011/2018). Em função das necessidades de biossegurança, específicas da Covid-19, a resolução do Conselho Federal de Psicologia CFP nº 04/2020 flexibiliza a atuação de forma remota, mas reforça a necessidade do cumprimento do código de ética.

O atendimento é disponibilizado aos alunos da UFCG, respeitando as especificidades de seus sete Campi.

3 Promoção a Saúde e a Alimentação Saudável em tempos de pandemia

Para enfrentamento de Doenças Infecciosas e Parasitárias, uma das linhas de ação é a promoção à saúde, a qual se utiliza de ferramentas pedagógicas de estimulação e busca do conhecimento, a exemplo de documentos funcionais.

Essa ação conta e contará com documentos disponibilizados na página da PRAC pelo Núcleo de Assistência à Saúde e o Núcleo de Alimentação. Com orientações aos estudantes sobre os principais sintomas da síndrome gripal (em que se insere o COVID-19), além de orientações sobre quando e quais serviços de saúde procurar em caso de surgimento dos sintomas. Também demonstrará as formas de transmissão e a importância do uso da máscara e distanciamento social para evitar a propagação da doença.

4 Ações de Esporte

O PORTAL SAÚDE UFCG -através de seus profissionais de Educação Física, estão disponibilizando vídeos incentivando a prática de exercícios físicos. Para isso utilizam as mídias sociais do Núcleo de Esporte da PRAC.

5 Ações de Execução Laboral Remota

Esta ação está sob a orientação do Coordenador da CAE, e visa operacionalizar continuamente a rotina administrativa no âmbito institucional e da PRAC, todos os seus setores estão trabalhando remotamente (setorial e extra setorialmente), disponíveis para contato *full time*. Têm sido priorizados os processos de pagamento dos benefícios oficializados para o período de suspensão das Atividades Acadêmicas.

Todos os contatos estão disponibilizados na página da PRAC.